



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Assunto: Parecer para implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto Bruto (ETEB) em área de APP

Nome: Prefeitura Municipal de Jaguaré

Local: Rua Luiz Thomas e Zilda Sartório Altoé, Bairro Centro, Jaguaré/ES

Data da vistoria: 11/08/2025

Técnico elaborador do parecer: Jakson Fernandes Domicioli

1-INTRODUÇÃO

Trata-se de atendimento a um Ofício nº 427/2025 para um parecer sobre implantação de uma estação de tratamento de esgoto bruto (ETEB) em área de APP.

Informo que foi realizada vistoria no local no dia 11/08/2025.

2-LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

A atividade será localizada na Rua Luiz Thomas e Zilda Sartório Altoé, Bairro Centro, Zona Urbana de Jaguaré/ES nas coordenadas UTM: E 386909,18 / N 7909080,35.

3-CONSTATAÇÕES

Conforme vistoria realizada, relatório fotográfico e informações prestadas pelo requerente, constatou-se que, na área de APP, há a presença de árvores frutíferas, como bananeiras, além de vegetação rasteira, bem como a existência de residências em seu entorno.



4-ASPECTOS GERAIS

- O entorno imediato da área onde será implantada a atividade é caracterizado por Uso residencial predominante nas proximidades; Presença de um fragmento de Mata Atlântica pertencente ao Projeto Água Viva localizado a aproximadamente 18 metros da área de intervenção; Proximidade com a Escola Pedro Paulo Grobério, situada nas imediações da atividade.
- A unidade de Conservação mais próxima, é a Reserva Biológica de Sooretama, localizada a aproximadamente 8,0 km de distância, portanto o empreendimento não está dentro da zona de amortecimento.
- A atividade será instalada dentro da Área de Preservação Permanente-APP.
- Trata-se de uma implantação de uma estação de tratamento de esgoto bruto.
- A solicitação para esta atividade no endereço mencionado acima está sendo feita pela prefeitura Municipal de Jaguaré.

5-CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base no presente parecer e na vistoria técnica realizada no local, **infere-se** que a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto Bruto (ETEB) estará situada em área de Preservação Permanente (APP), conforme disposto na Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), **Art. 8º**, o qual estabelece que a intervenção ou supressão de vegetação nativa em APP somente poderá ocorrer nas hipóteses de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, previstas nesta lei.

Considerando que a implantação de uma estação de tratamento de esgoto se enquadra como **atividade de utilidade pública**, o presente parecer **é favorável** à sua implantação, para prosseguimento nos demais trâmites administrativos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

destacando-se que o empreendimento está localizado fora da Zona de Amortecimento de Unidade de Conservação (UC).

Os estudos ambientais exigidos para a atividade são: **Plano de Controle Ambiental (PCA)** e **Estudo de Impacto Ambiental (EIA)/Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)**.

Eventuais **restrições** ou **condicionantes específicas** para a instalação da unidade serão apresentadas após a emissão da licença pertinente à atividade.

Ressalta-se que este parecer **não exige o requerente** da obtenção de licenças, dispensas ou outras autorizações eventualmente necessárias para a execução da atividade, seja por esta Secretaria ou por demais órgãos competentes, devendo todas as etapas serem realizadas em conformidade com a legislação vigente, de forma a assegurar o adequado controle e mitigação dos possíveis impactos ambientais que a atividade possa causar a terceiros.

Jaguaré/ES, 13 de agosto de 2025.

Jakson Fernandes Domicioli
Engenheiro Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

6-ANEXOS

ANEXO 01: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO



FIGURA 01: Imagem aérea da região com destaque para a marcação em **Vermelho** para o local onde será instalado a atividade e em **Azul** para a área de fragmento de mata atlântica. **Fonte:** GOOGLE EARTH, acesso em agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ANEXO 02: RELATORIO FOTOGRAFICO

Foto 01 a 07: Área destinada à implantação da atividade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Foto 08: Registro de resíduos sólidos de origem doméstica depositados irregularmente na área destinada à implantação da atividade.

